

ESTADO DO MARANHÃO

000050

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## **DESPACHO**

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas deflagro o certame na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** posto que o objeto a ser executado e o vulto da contratação enquadram-se no conceito de "obras e serviços de engenharia" estabelecido no art. 23. I, "a", § 4°, da Lei nº 8.666/93.

O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO GLOBAL** tendo em vista a indivisibilidade do objeto e a indubitável economicidade alcançada por meio deste e, por consequência, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Buritirana (MA), 06 de Janeiro de 2020

SÍRAN SANTOS SOUSA Presidente CPL